

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 767/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0145564/2025-85

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 313, de 20 de março de 2026, fica recredenciada, a partir de 10 de outubro de 2023, a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caeté, mantenedora da Escola de Ensino Especial Caminho Feliz – APAE, situada na Av. Carlos Cruz, 443, B. José Brandão, em Caeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/03/2026